DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Irará

ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 033/2022
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 042/2022

PORTARIA
PORTARIAS 68564,68565,68566/2022
PORTARIAS 68567 E 68568/2022
PORTARIA 68525/2022 - LICENÇA POR MOTIVO DE GESTAÇÃO
PORTARIA 68559/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 033/2022

MUNICÍPIO DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 033/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRARÁ.

CONTRATADA: JR EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 04.014.094/0001-09.

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO N.º 033/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ESCOLA ALLAN KARDEC; ESCOLA ANTONIETA ANTÔNIA DE FREITAS; ESCOLA AMARO BISPO DOS SANTOS; CRECHES: MARIA EULÁLIA FREITAS DOS SANTOS E PROF. EDNALVA SUELI DA SILVA SANTOS; ESCOLA IRARAZINHO; ESCOLA ALZIRA MARTINS DANTAS; ESCOLA ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA; ESCOLA SÃO JUDAS TADEU E DO PRÉDIO DA MERENDA ESCOLAR, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IRARÁ-BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 08.06.2022 A 07.10.2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501 – 2012, 1004, 1002, 1003 – 33903900 – 01

DATA DA ASSINATURA: 06.06.2022.

Dinorá B. dos Santos Souza
Responsável pelas Publicações

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 042/2022

MUNICÍPIO DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 042/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRARÁ.

CONTRATADA: JR EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 04.014.094/0001-09.

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO N.º 042/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ESCOLA AMARO FERREIRA; ESCOLA ANA SOUZA CARNEIRO; ESCOLA CEL. BALBINO FELIX; CRECHE ELÍSIO SANTANA; ESCOLA FELIPA CERQUEIRA; ESCOLA MARIA DE LOURDES; ESCOLA SANTA BARBARA; ESCOLA SÃO JOÃO; ESCOLA SÃO CRISTÓVÃO; ESCOLA SÃO JORGE; ESCOLA SÃO PEDRO; ESCOLA SÃO COSME E SÃO DAMIÃO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IRARÁ-BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 25.06.2022 A 24.10.2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501 – 1004, 1002, 1003 – 33903900 – 01

DATA DA ASSINATURA: 23.06.2022.

Dinorá B. dos Santos Souza
Responsável pelas Publicações

PORTARIAS 68564,68565,68566/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

PORTARIA N.º 68564

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária **ANA MARIA BISPO DO NASCIMENTO SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, cadastro 4381-0, da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, correspondentes aos quinquênios 2011/2016 e 2016/2021, retroagindo seus efeitos para 12 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 19 de julho de 2022

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Darci Lima de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

PORTARIA Nº 68565

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao funcionário **VIVALDO SANTOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Nível I, cadastro 4383-8, da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) meses, referentes à 2ª e 3ª parcelas do quinquênio 2016/2021, partir do dia 23 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 19 de julho de 2022

Derivaldo Reis Carneiro
Prefeito

Darci Lima de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

P O R T A R I A N. º 68566

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária **MARIA CELIA NOGUEIRA DOS SANTOS ALMEIDA,** Professor Nível I, Nível II, cadastro 4001-8, da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) meses, referentes à 2ª e 3ª parcelas do quinquênio 2009/2014, retroagindo seus efeitos para 04 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 19 de julho de 2022

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Darci Lima de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

PORTARIAS 68567 E 68568/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

PORTARIA N.º 68567

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária **CLEIDIMAR DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, cadastro 1844-3, da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos para 19 de julho de 2022, conforme atestado médico

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 20 de julho de 2022

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Darci Lima de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA 68525/2022 - LICENÇA POR MOTIVO DE GESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

P O R T A R I A N. º 68525

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **ROSECLEIDE DE FREITAS DE JESUS**, Agente Administrativo, Nível IV, cadastro 5865-6, da Secretaria Municipal de Educação, designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença, por motivo de gestação, retroagindo seus efeitos para 05 de julho de 2022, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 12 de julho de 2022

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Paulino Felix Cerqueira Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA 68559/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, n° 120, Centro - Tel. (75) 3247-3800
CNPJ. N° 13.626.205/0001-29

PORTARIA Nº 68559

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, inciso IV da Lei Orgânica deste Município – de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 68179 – de 10 de março 2022, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio, a partir do dia 02 de maio de 2022, referente ao quinquênio 2014/2019, a funcionária **DEBORAH MOREIRA BITENCOURT**, Fiscal, Nível V, cadastro 6214-5, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Irará, 19 de julho de 2022

DERIVALDO PINTO CERQUEIRA
Prefeito

Ana Maria Pinto Cerqueira
Secretária Municipal de Saúde